



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 442/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público titular da Defensoria Pública de Luis Correia-PI, Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, gozará férias (Portaria DDPG 071/2017), e que o substituto natural da Defensoria Pública de Luis Correia-PI é o Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Defensoria Pública de Parnaíba/PI, cuja titular também é a Dra. Eleen Carla Gomes Brandão.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente** o Defensor Público **Dr. Marcos Antonio Siqueira da Silva**, titular da 2ª Defensoria Pública de Parnaíba, para substituir a Dra. Eleen Carla Gomes Brandão junto ao Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Parnaíba-PI, sem prejuízo de suas atividades, durante a 1ª etapa de férias desta, de 24 de julho a 02 de agosto de 2017, conforme portaria DDPG Nº 071/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 20 de junho de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí